



**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATUTO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0044/2026-SDC

Contratante: Município de Baraúna/PB.

Contratada: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, inscrita no CNPJ nº 07.526.979/0001-85.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Baraúna/PB.

Fundamentação: Rescisão unilateral motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais pela contratada, caracterizado pela não apresentação da garantia de execução contratual e pelo não fornecimento dos produtos solicitados dentro do prazo estabelecido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais pertinentes.

Data da Rescisão: 21 de Maio 2026.

Baraúna/PB, 01 de junho de 2026.

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS  
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260601085556</b>
<b>Título</b>	EXTRATUTO DE RESCISÃO
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	01/06/2026 08:56
<b>Data/hora autorização</b>	01/06/2026 08:56
<b>Data de circulação</b>	02/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01494, data 02/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/06/2026 — Edição 01494. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260601085556&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:56



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260601085556**, intitulada **EXTRATUTO DE RESCISÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/06/2026 08:56 | **Autorização:** 01/06/2026 08:56 | **Circulação:** 02/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01494, 02/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna/PB rescindiu unilateralmente, em 21 de maio de 2026, o Contrato nº 0044/2026-SDC, que tinha por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais, em razão do descumprimento de obrigações contratuais pela contratada, consistente na não apresentação da garantia de execução contratual e no não fornecimento dos produtos no prazo estipulado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260601085556&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:56



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260601085556</b>
<b>Título</b>	EXTRATUTO DE RESCISÃO
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	01/06/2026 08:56
<b>Data/hora autorização</b>	01/06/2026 08:56
<b>Data de circulação</b>	02/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01494, data 02/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/06/2026 — Edição 01494. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260601085556&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:56



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260601085556**, intitulada **EXTRATUTO DE RESCISÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/06/2026 08:56 | **Autorização:** 01/06/2026 08:56 | **Circulação:** 02/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01494, 02/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna/PB rescindiu unilateralmente, em 21 de maio de 2026, o Contrato nº 0044/2026-SDC, que tinha por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais, em razão do descumprimento de obrigações contratuais pela contratada, consistente na não apresentação da garantia de execução contratual e no não fornecimento dos produtos no prazo estipulado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260601085556&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:56